



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 626, DE 05 DE AGOSTO DE 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho",

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a Contadoria do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho", à seguinte suplementação - de verba do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320/64, atribuídas as seguintes categorias econômicas.

## EDUCAÇÃO E CULTURA

### Ensino Técnico Profissional

3.000.81 - Despesas Correntes	
3.200.81 - Transferências Correntes	
3.233.81 - Salário Família	
Salário família ao pessoal contratado.....	R\$. 2.000,00
3.250.81 - Contribuição Previdencia Social	
II- Contribuição ao F.G.T.S.....	R\$. 6.000,00
V- Contribuição ao PASEP.....	R\$. 2.000,00
	<u>R\$.10.000,00</u>

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

## EDUCAÇÃO E CULTURA

### Ensino Técnico Profissional

3.000.81 - Despesas Correntes	
3.250.81 - Contribuição Previdencia Social	
I- Contribuição ao I.N.P.S.-parcial.....	R\$.10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 05 de agosto de 1.975.

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES